

## **Concurso para contrato de trabalho a termo resolutivo incerto para a categoria de técnico superior no âmbito dos projetos BioProtect e REDRESS**

**1- Posição:** Técnico superior no âmbito dos projetos Horizon Europe BioProtect “Advancing area-based management tools to accelerate the protection and restoration of marine biodiversity across the European sea basins” (Grant agreement 101157341) e REDRESS “Restoration of deep-sea habitats to rebuild European Seas” (Grant agreement 101135492), financiados pelo Programa Horizon Europe e desenvolvido pelo IMAR-Instituto do MAR, com sede no Campus da Horta da Universidade dos Açores.

**2- Área científica:** Biologia, ecologia marinha ou áreas afins

### **3- Requisitos de admissão**

**Licenciatura em Biologia marinha, ecologia marinha ou áreas afins**

**4- Funções:** O candidato selecionado integrará uma equipa de investigação multidisciplinar para quantificar o impacto dos fatores de stress ambientais e antropogénicos nos ecossistemas, designadamente o desempenho das seguintes tarefas:

- 4.1 Colaboração com observadores de pesca e pescadores para a obtenção de organismos bentónicos vivos de águas profundas, por exemplo corais, esponjas e hidrários, capturados acidentalmente durante a atividade de pesca;
- 4.2 Participação em campanhas de mar para a recolha de organismos de profundidade, de parâmetros físico-químicos e amostras de água do mar;
- 4.3 Colaborar na conceção e execução experiências em aquários para testar os efeitos de stressores antropogénicos locais (pesca, lixo) e alterações climáticas (acidificação dos oceanos, aquecimento, desoxigenação) na fisiologia dos corais de águas frias;
- 4.4 Participação nas tarefas laboratoriais relacionadas com a monitorização de aspetos fisiológicos funcionais dos organismos (ex. respiração, crescimento, condição fisiológica do tecido) e parâmetros físico-químicos das experiências (alcalinidade total, sistema carbonato);

4.5 Participação nas análises laboratoriais para a determinação da condição fisiológica do tecido através de análises de lípidos e análises quantitativas de enzimas e proteínas envolvidas nos processos antioxidantes;

4.6 Colaborar na conceção e implementação de ações de restauração para a transplantação de organismos bentónicos de profundidade no campo: por ex. preparação de fragmentos

4.7 Colaboração na análise de dados e preparação de relatórios e artigos científicos.

4.8 Participação em reuniões do projeto.

**5- Legislação aplicável:** Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, com todas as alterações sucessivamente introduzidas.

**6- Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no IMAR Instituto do MAR, com sede no Campus da Horta da Universidade dos Açores (Ilha do Faial), sob a orientação científica da doutora Marina Carreiro Silva.

**7- Duração do contrato:**

a) O contrato visa satisfazer uma necessidade temporária do IMAR, para a execução de um serviço determinado, precisamente definido e não duradouro, cujo contexto se encontra explicitado nos Pontos 1 a 4, durante o período estritamente necessário para o efeito enquanto durar o projeto referido no ponto 1.

b) O contrato entrará em vigor na data da assinatura e caduca quando, prevendo-se a ocorrência do termo – encerramento do projeto ou restrição, alteração ou reforma dos respetivos financiamentos de suporte – o IMAR comunique a cessação do mesmo ao contratado com, pelo menos, 7, 30 ou 60 dias, consoante o contrato tiver durado até seis meses, entre seis meses a dois anos, ou mais, respetivamente, não vigorando, em nenhuma circunstância para além do prazo necessário para a execução dos projectos nem podendo exceder o limite legal de duração.

**8- Valor da remuneração:** A retribuição mensal será de 1442.57€ (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), corresponde ao índice 16, da tabela remuneratória única dos trabalhadores em funções públicas, cuja equiparação se faz para feitos estritamente salariais.

**9- Método de seleção:** A Avaliação Curricular (AC) enquanto método obrigatório.

**10-** A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, e a experiência profissional, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso.

**11--** O método de seleção tem carácter eliminatório. sendo excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9.5.

**12-** A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante aplicação da seguinte fórmula, respetivamente:

$$AC=(HA+FP+EP)/3$$

Os parâmetros de avaliação e critérios de apreciação e ponderação constam da Ata nº 1 do presente procedimento concursal.

**12- Prazo e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 04 a 19 de junho de 2025 (10 dias úteis). As candidaturas devem ser formalizadas por correio eletrónico incluindo os seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum Vitae detalhado
- Fotocópias de certificados de grau académico
- Certificados profissionais e outra documentação considerada relevante

As candidaturas devem ser submetidas em português ou inglês. As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico devidamente identificadas com o assunto: “Concurso Técnico Superior BioProtect/REDRESS” para [candidaturas@imar.org.pt](mailto:candidaturas@imar.org.pt)

**13-** A publicitação dos resultados obtidos é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, sendo os resultados disponibilizados aos candidatos por correio eletrónico. A Ata do júri onde constam os parâmetros do método de seleção será disponibilizada aos candidatos sempre que solicitado.

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para a audiência nos termos do código do procedimento administrativo.

**14- Composição do Júri de Seleção:** Doutores Christopher Pham (Presidente), Teresa Cerqueira (Vogal) e Filipe Porteiro (Vogal), Daphne Cuvelier (suplente) e Telmo Morato (suplente). A composição do júri pode ser alterada em virtude de eventual conflito de interesses com candidatos concorrentes.

**15-**O júri reserva-se ao direito de não atribuir o contrato no caso em que nenhum candidato apresente a formação académica exigida, as qualificações requeridas e/ou não apresentem as condições e/ou perfil considerados necessários para a execução eficaz das tarefas previstas no Projeto.